

NOTA TÉCNICA N ° 91/2020

Ref: PAAF 0024.17.015696-2

1. **Objeto:** Igreja de Nossa Senhora da Piedade
2. **Endereço:** Largo de Nossa Senhora da Piedade
3. **Município:** Brumadinho - Distrito de Piedade do Paraopeba
4. **Objetivo:** Análise da documentação entregue.
5. **Considerações Preliminares**

Em 27/09/2017 foi entregue para análise um pen drive contendo em várias pastas com os diversos projetos elaborados para a igreja, de forma bastante confusa, com projetos repetidos e muitos com datas diferentes. O conteúdo do pen drive foi objeto de análise deste Setor Técnico que elaborou o Parecer n° 19/2017, datado 28/09/2017.

Cópia do Parecer foi encaminhada para a Promotoria de Justiça da Comarca de Brumadinho em 02/10/2017.

Em 17/10/2017 foi realizada reunião nesta Coordenadoria para tratar da obra de restauração da Igreja de Nossa Senhora da Piedade. Consta que os projetos foram aprovados pela arquidiocese e COMPATRI , que o município possuía R\$300.000,00 para a realização das obras emergenciais mas que seriam necessários R\$3.000.000 para realizar a obra completa. A Coordenadora da CPPC recomendou a realização de vistoria no imóvel pela Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e pelo Setor Técnico da CPPC. Quanto aos recursos, seria verificado junto à Promotoria de Brumadinho se havia algum valor de compensação ambiental que poderia ser destinado às obras da igreja, mas pediu empenho do município e Arquidiocese para auxiliar com a obtenção de recursos.

O Corpo de Bombeiros realizou fiscalização na igreja em 31/10/2017 e o responsável pela igreja recebeu advertência escrita tendo em vista que não foi apresentado o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio nem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Em 07/11/2017 foi realizada vistoria no imóvel pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil que identificou os problemas existentes na igreja, com relatório fotográfico, concluindo pela urgência na realização das obras de restauração, tendo em vista que o coro encontrava-se escorado desde o ano de 2007 e que os danos avançavam ao longo dos anos.



Em 07/11/2017 foi realizada vistoria pelos técnicos da Secretaria Municipal de Obras de Brumadinho que também concluiu pela urgência da restauração, considerando principalmente o reforço das fundações, recuperação do coro, recuperação da cobertura e execução de rede de drenagem eficiente junto ao imóvel.

Em 21 de novembro de 2017 foi realizada visita técnica pela Arquiteta deste Setor Técnico, Andrea Mendes Novais, em acompanhamento ao Engenheiro Civil Nadson, lotado na Central de Apoio Técnico (CEAT) do MPMG. Na local também estavam presentes o arquiteto Hebert e a senhora Gorete, funcionários do Memorial Arquidiocese. A vistoria teve o objetivo de averiguar a condição estrutural da Igreja Nossa Senhora da Piedade e as medidas emergenciais que deveriam ser adotadas na edificação.

Em 28/11/2017 foi elaborado por este Setor Técnico o Relatório de Vistoria nº 06/2017 e o Relatório Técnico de Engenharia pelo engenheiro Nadson da CEAT do MPMG. Ambos documentos descrevem os danos encontrados na edificação durante a vistoria, com relatório fotográfico, indicando os serviços emergenciais a serem realizados na edificação, os quais: recuperação da cobertura para conter as infiltrações, reforço estrutural do coro e da torre lateral esquerda, impedir o acesso de pessoas ao coro, execução do projeto de reforço estrutural da fundação, recuperação das instalações elétricas.

Os documentos acima referenciados foram encaminhados à Promotoria de Justiça de Brumadinho e, considerando que esta Coordenadoria havia prestado o apoio solicitado, o PAAF foi arquivado.

Ao longo do ano de 2018 foi publicada a abertura do procedimento Licitatório para contratação de empresa para execução de obras de restauração estrutural e de drenagem da Igreja por três vezes.

Em 21/09/2018 foi recebida denuncia nesta Coordenadoria onde consta que as obras da Igreja de Nossa Senhora da Piedade não se iniciaram. Para a primeira etapa da obra, sob a responsabilidade da prefeitura municipal, foram publicados dois editais, mas a licitação restou deserta devido a erros. Pede esforços dos envolvidos e acrescenta que a igreja deveria ser interditada pois as escoras utilizadas no escoramento já estão desgastadas. Informa que no FUMPAC municipal há saldo de R\$779.374,78.

Em 06/10/2018 o Secretário Municipal de Turismo e Cultura informou que no dia 03/10/2018 o edital foi contemplado pela empresa A3 Ateliê de Arte Aplicada Ltda.

Em 26/06/2019 o Secretário Municipal de Turismo e Cultura informou que a primeira etapa da obra se encontrava em fase final de execução, já tendo sido realizadas as seguintes intervenções: drenagem, reforço das fundações com estacas raiz, remoção e montagem de



todo o telhado, recuperação das lajes laterais e remoção e construção de novo coro.

Em 12/09/2019, tendo em vista o acúmulo de demandas de natureza judicial após o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão da Vale em Brumadinho, a Promotora de Justiça de Brumadinho solicitou atuação conjunta em diversos Inquéritos Cíveis, entre eles o que se refere às obras de recuperação da Igreja Nossa Senhora da Piedade.

Em 04/02/2020 foi realizada reunião na Promotoria de Justiça de Brumadinho que tratou sobre as obras de recuperação da Igreja Nossa Senhora da Piedade. Consta que a Associação Ama Aldeia protocolou projeto referente à execução da segunda e terceira etapas das obras de restauro, já aprovado pela Lei Federal de Incentivo à Cultura com a concordância da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Brumadinho. Acrescenta que já conseguiram patrocínio para a execução da segunda etapa da obra no valor aproximado de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), viabilizado pela empresa Vallourec. Consta que o projeto foi submetido ao Iphan, estando o início da execução aguardando a autorização dos órgãos competentes. Foi entregue CD contendo o projeto.

6. Análise Técnica

Analizamos o conteúdo do CD juntado na folha 483 do Inquérito Cível nº 0090.13.000287-7, cuja cópia foi anexada na folha 135 do Procedimento de Apoio à Atividade Fim nº 0024.19.018362-4. Constatamos que o conteúdo da mídia é o mesmo do Pen Drive juntado na folha 51 do PAAF e do CD juntado na folha 117 do PAAF, que já foi objeto de análise deste Setor Técnico no Parecer nº 19/2017.

Somente foi acrescentado ao material a pasta Etapas, que contém 17 (dezessete) planilhas de orçamentos e cronograma físico e financeiro das etapas da obra.

Portanto, não há material novo que demanda nova análise deste Setor Técnico.

Fizemos contato com o senhor Webert, Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural de Brumadinho, e fomos informados que as obras da primeira etapa da obra foram concluídas em dezembro de 2019. Esta etapa consistiu em drenagem, reforço das fundações com estacas raiz, remoção e montagem de todo o telhado, recuperação das lajes laterais e remoção e construção de novo coro, sendo utilizados os recursos do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural do Município, no valor de aproximadamente R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Encaminhou como comprovação a declaração de execução dos serviços elaborado pela responsável pela obra, que segue anexa a este documento.

Em relação às obras da segunda etapa, que consiste nas obras civis e projetos complementares, fomos informados que a Vallourec já depositou 50 % do valor, mas que o



início da obra e disponibilização do restante dos recursos depende da aprovação do CENIC / Iphan, tendo em vista que se trata de recurso obtido através de Lei de Incentivo Federal – Lei Rouanet. Consta que esta situação já se perdura há aproximadamente 6 meses. Diante disso, o Secretário de Cultura de Brumadinho solicitou ao Ministro do Turismo, com quem esteve na semana passada, apoio para dar celeridade à análise. Acrescentou que em consulta à plataforma digital, constava que o projeto em análise foi incluído na pauta da reunião da CENIC que será realizada neste mês. Sendo assim, acredita que o projeto está em vias de ser analisado e aprovado.

Quanto à terceira etapa, que se refere aos elementos artísticos, o Diretor nos informou que o projeto já consta na plataforma da Lei Rouanet, dependendo da provação do CENIC / Iphan, entretanto, ainda não foi feita a captação dos recursos.

Acrescentou que os projetos de todas as etapas foram aprovados pelo COMPAC e que foi formada uma comissão que está acompanhando as obras contando com representantes do COMPAC, Secretaria de Turismo e Cultura de Brumadinho, Secretaria de Obras de Brumadinho, Paróquia, representantes da comunidade indicados pela Paróquia e Mitra.

Questionado se a igreja está em uso, informou que a igreja encontra-se cercada por tapumes, para evitar gastos adicionais para cerca-la novamente quando for iniciada a segunda etapa da obra, mas que são realizadas celebrações em alguns eventos festivos da comunidade.

7. Conclusões:

Conforme já descrito nos documentos anteriores elaborados por este Setor Técnico, o projeto arquitetônico de conservação e restauração e o projeto de restauração dos elementos artísticos seguiram a metodologia entendida como ideal para elaboração de projetos de restauração, e as propostas atendem aos princípios primordiais, critérios e modalidades para intervenção em um objeto arquitetônico. Foram elaborados por profissionais habilitados, que realizaram extensa pesquisa para fundamentar as decisões de projeto e houve ampla participação da população local. Portanto, estão aptos para serem executados, com acompanhamento de responsáveis técnicos e dos órgãos de proteção competentes.

Em relação aos projetos complementares, antes do início da execução, recomenda-se que sejam devidamente compatibilizados com o projeto arquitetônico de conservação e restauração, para evitar descaracterizações do templo religioso, erros devido a interferências entre projetos das diferentes especialidades e minimizar o retrabalho, reduzindo prazos de projeto e execução, desperdícios e custos.

Pelo exposto, este Setor Técnico recomenda que as obras da segunda etapa sejam iniciadas assim que o projeto for aprovado pelo CENIC / Iphan. Houve um grande esforço



por parte de todos os envolvidos na elaboração dos projetos e, com o passar do tempo, as condições de conservação da edificação podem se agravar, tornando mais oneroso o processo de restauração.

Em relação às obras da terceira etapa, recomenda-se que não sejam medidos esforços por parte de todos os envolvidos para a obtenção dos recursos que possibilitem a execução da obra, de forma que a Igreja seja devolvida à comunidade totalmente recuperada.

É desejável que execução das obras seja acompanhada, além da comissão informada acima, pelos responsáveis pela elaboração dos projetos.

8. Encerramento

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2020.



Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 27713-4

